



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 27 de junho de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0040

CARGO - OPERADOR DE MÁQUINAS:

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA S	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1	33572	LUIS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	18/10/1968	75,00	95,00	85,00
2	35298	CARLOS ALBERTO BIFFI	03/01/1968	67,50	80,00	73,75
3	33284	ALAN GARCIA DOS SANTOS	24/11/1986	67,50	60,00	63,75
4	33718	SIDNEI APARECIDO PIROZZI	02/04/1963	67,50	DESCL.	DESCL.
5	35093	MARCELO FERREIRA CARDOSO	08/08/1983	67,50	AUSENTE	AUSENTE
6	36174	MARCIO JOSE SABADINI	06/08/1984	62,50	AUSENTE	AUSENTE
7	35101	MARIO HENRIQUE ROGATO DA SILVA	10/05/1991	62,50	AUSENTE	AUSENTE
8	36013	MICHEL AUGUSTO FREIRE	24/09/1985	67,50	AUSENTE	AUSENTE
9	33282	LEVI CARLOS DESTRO	19/01/1976	55,00	DESCL.	DESCL.

Ibitinga/SP, 25 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas (dia úteis)**, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: ATENDENTE
12º - LETÍCIA ALVES MOREIRA
RG nº 48.175.915-3

Ibitinga, 26 de Junho de 2019.

Roberto Gonella Junior
Gestor Executivo de Autarquia

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Equívoco na Tramitação do PLO 172/2019, que autoriza a empresa Paulo José Salina & Cia Ltda a realizar intervenções urbanísticas na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini para construção de rotatória, estacionamento e lombofaixa.

A Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, expede o seguinte ATO DO PRESIDENTE:

Art. 1º Fica estabelecido através deste Ato do Presidente a revogação da votação do PLO 172/2019 - QUE AUTORIZA A EMPRESA PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA A REALIZAR INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS NA AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, ESTACIONAMENTO E LOMBOFAIXA, considerando que não seguiu nos exatos termos regimentais, pois o requerimento de urgência especial não foi votado pelo Plenário conforme determina o Artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Fica revogada a aprovação do Projeto de Lei 172/2019 - QUE AUTORIZA A EMPRESA PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA A REALIZAR INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS NA AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, ESTACIONAMENTO E LOMBOFAIXA, devendo o mesmo retornar à sua tramitação ordinária.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 26 de junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

LEIS

LEI Nº 4.876, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Institui o repasse das informações do banco de dados